

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2513014220191011100514

Processo 0806833-91.2019.8.23.0010 ☆ - (216 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces Realçar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória					
Filtros Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Defensor de Justiça ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à Descrição:					
44 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 44					500 por pág. 1
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
44	11/10/2019 10:05:14	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	
		Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)		Procurador	
		44.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2576911IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALJUR01.pdf	Público
44.2		Arquivo: COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2576911IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALJURAnexo02.pdf
43	01/10/2019 11:18:46	RENÚNCIA DE PRAZO DE OSEAS SALES PEREIRA		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS	
		Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)		Advogado	
42	28/09/2019 09:28:42	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	
		*Referente ao evento (seq. 38) JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019) e ao evento de expedição seq. 40.		Procurador	
41	25/09/2019 08:39:25	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		ANDRÉ CARLOS ISRAEL	
		(Pelo advogado/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA) em 25/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 38) JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019) e ao evento de expedição seq. 39.		Advogado	
40	24/09/2019 11:38:12	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		RHAYANE SINDEAUX SILVA	
		Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)		Estagiário	
39	24/09/2019 11:38:12	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		RHAYANE SINDEAUX SILVA	
		Para advogados/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)		Estagiário	
38	24/09/2019 11:37:52	JUNTADA DE LAUDO		RHAYANE SINDEAUX SILVA	
		JUNTADA DE COMPROVANTE		Estagiário	
37	02/08/2019 10:24:28	Devolução sem Leitura - De CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) expedido(a) (seq. 34) em 23/07/2019 - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)		MICHAEL DANTAS DA SILVA	
				Estagiário	
36	29/07/2019 08:21:29	JUNTADA DE INFORMAÇÃO		MICHAEL DANTAS DA SILVA	
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Estagiário	
35	24/07/2019 00:03:49	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE CERTIDÃO(16/07/2019) e ao evento de expedição seq. 28.		SISTEMA CNJ	
34	23/07/2019 15:57:40	EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	
		Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE CERTIDÃO(16/07/2019 11:19:11). Identificador do Cumprimento: 0001.		Analista Judiciário	
33	23/07/2019 15:55:31	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	
		Perito Oficial: NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO habilitado até 21/10/2019 (90 dias)		Analista Judiciário	
32	16/07/2019 14:59:49	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	
		(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 16/07/2019 com prazo de 5 dias úteis		Procurador	
31	16/07/2019 11:57:53	RENÚNCIA DE PRAZO DE OSEAS SALES PEREIRA		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS	
		Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)		Advogado	
30	16/07/2019 11:56:20	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS	
		(Pelo advogado/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA) em 16/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019) e ao evento de expedição seq. 29.		Advogado	
29	16/07/2019 11:19:52	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS	
		Para advogados/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)		Analista Judiciário	
28	16/07/2019 11:19:51	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS	
		Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)		Analista Judiciário	
27	16/07/2019 11:19:11	JUNTADA DE CERTIDÃO		HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS	
				Analista Judiciário	
26	11/06/2019 11:02:33	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	
				Procurador	
25	28/05/2019 11:46:26	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	
		Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019)		Procurador	
24	27/05/2019 10:26:16	RENÚNCIA DE PRAZO DE OSEAS SALES PEREIRA		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS	
		Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019)		Advogado	
23	27/05/2019 10:24:47	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS	
		(Pelo advogado/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA) em 27/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019) e ao evento de expedição seq. 20.		Advogado	
22	23/05/2019 14:15:31	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	
		(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 23/05/2019 com prazo de 15 dias úteis		Procurador	
21	23/05/2019 12:10:38	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	
		Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019)		Analista Judiciário	
20	23/05/2019 12:10:38	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	
		Para advogados/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019)		Analista Judiciário	
19	23/05/2019 09:08:41	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		Rodrigo Bezerra Delgado	
				Magistrado	
18	21/05/2019 15:33:18	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	
		Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado		Analista Judiciário	
17	21/05/2019 11:59:19	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		Rodrigo Bezerra Delgado	
				Magistrado	
16	17/05/2019 15:41:05	CONCLUSOS PARA DECISÃO		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	
		Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado		Analista Judiciário	
15	14/05/2019 10:51:31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS	
		Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/05/2019)		Advogado	
14	14/05/2019 09:24:39	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS	
		(Pelo advogado/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA) em 14/05/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/05/2019) e ao evento de expedição seq. 13.		Advogado	
13	13/05/2019 17:32:01	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA	
		Para advogados/curador/defensor de OSEAS SALES PEREIRA representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA com prazo de 5 dias úteis - Referente			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08068339120198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **OSEAS SALES PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 7.256,25 (SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

ITAÚ – UNIBANCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 341

AGÊNCIA: 0477

CONTA: 000000078857-4

DATA DA TRANSFERENCIA:

01/02/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

7.256,25

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OSEAS SALES PEREIRA

BANCO: 341

AGÊNCIA: 06953

CONTA: 000000020986-0

Autenticação:

55D1CCF251D14A60B56A7AD2E51837CE9D398A85109B740CB6132805709A30F9

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora, tendo sido produzido laudo cujo trecho se destaca:

Segmento Anatômico	Marque aqui o percentual
1ª Lesão <u>Membro Sup D</u>	☐ 10% Residual ☐ 25% Leve ☒ 50% Média ☐ 75% Intensa
2ª Lesão <u>Tornozulo Esq.</u>	☐ 10% Residual ☐ 25% Leve ☒ 50% Média ☐ 75% Intensa
3ª Lesão	

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a **liquidação do sinistro na esfera administrativa**, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da **prova pericial corresponde a valor inferior ao pagamento efetuado administrativamente**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 9 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

ITAÚ - UNIBANCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 341 AGÊNCIA: 0477 CONTA: 000000078857-4

DATA DA TRANSFERENCIA:

01/02/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

7.256,25

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OSEAS SALES PEREIRA

BANCO: 341

AGÊNCIA: 06953

CONTA: 000000020986-0

Autenticação:

55D1CCF251D14A60B56A7AD2E51837CE9D398A85109B740CB6132805709A30F9